LEI Nº 5.244 /2011

Denomina Antônio Machado Miranda o logradouro público atualmente conhecido como rua 2, localizado no bairro Jardins.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Antônio Machado Miranda o logradouro público atualmente conhecido como Rua 2, localizado entre as ruas 4 e 5, quadra C e praça S.D.O., no bairro Jardins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal